



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

PARECER DO CONTROLE INTERNO 005/2022 ADIANTAMENTO - RECURSOS PARA VIAGEM PARA Barretos/SP - 21/02/2022

De: Unidade de Controle Interno
Para: Departamento de Contabilidade
Responsável: Marcos Roberto da Silva

- 01 - O agente político Leandro Fernandes Machado, elaborou, em 16 de fevereiro de 2022, requisição do uso do veículo Oficial, a fim de realizar viagem para a cidade de Barretos/SP, com objetivo de tratar de interesse público.
- 02 - O controle interno entende que o sistema de Adiantamento e Reembolso necessita de uma normatização conforme memorando nº003/2019 expedido por esse controle na data de 17/06/2019, assunto este que está sob responsabilidade da Presidência desta Câmara, devendo ser seguido até a devida regulamentação o Ato da Mesa nº07/2011, deverá ser precedido de empenho prévio por estimativa, no que se diz ao adiantamento em questão o mesmo cumpre todas as formalidades, observando tal ato.
- 03 - O Setor de Contabilidade confirmou a existência de dotação orçamentária e efetuou nota de empenho nº 00061/2022, o qual foi realizado transferência bancária em favor do servidor efetivo Raul Cavesan Wehbe lotado no cargo de Operador de Mídia, no valor de R\$200,00 (seiscentos reais) em 21/02/2022, foi utilizado o saldo total, sem valor a restituir.
- 04 - Ante as constatações feitas, emito este Parecer atestando a regularidade da prestação de contas que está em perfeita ordem.

Nada mais havendo a declarar.

Câmara Municipal de Guaraci/SP, 23 de fevereiro de 2022.

Everton Guimarães Dias
Agente de Controle Interno
Portaria 019/2019